



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**MOÇÃO Nº 07/2021**

Os Vereadores infra firmados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do plenário desta Casa Legislativa a

**MOÇÃO DE APOIO ÀS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA PENAL E IGP, AS QUAIS SOLICITAM QUE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SEJA APLICADA DE FORMA ISONÔMICA A TODOS OS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

Sala das Sessões, 01 de julho de 2021.

**CATERINE NOGUEIRA MENDES**  
Vereadora

**CLAUDIOMIR JOSÉ MACHADO**  
Vereador

**GERSON LUIZ BRANDT**  
Vereador

**GUSTAVO JOSÉ DE ABREU**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**LAION MARCIO DA SILVA**  
Vereador

**MARCUS V. DE ABREU MARTINS**  
Vereador

**NILTO LEHMKUHL**  
Vereador

**RICARDO PASSIG TURNES**  
Presidente

**ROGÉRIO MARTENDAL**  
Vereador

**ROSANGELA PASSIG TURNES**  
Vereadora

**WILSON ALEXANDRE MELLO**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente moção justifica-se pelo descontentamento da categoria em relação ao Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo que dispõe sobre a reforma da previdência dos servidores públicos estaduais. Da leitura da minuta do Projeto de Lei verifica-se que há um ataque a diversos direitos e, em contrapartida, a supressão de garantias previstas em lei que decorrem unicamente da atividade de risco a que os policiais e peritos criminais estão submetidos.

Sabe-se que a Polícia Civil é prevista constitucionalmente como uma força policial plenamente capacitada para a investigação e a repressão ao crime. Os seus integrantes (Delegados, Agentes, Escrivães e Psicólogos) pautam diariamente as suas ações na legalidade, no respeito aos direitos da pessoa humana e na igualdade de todos perante a lei. Além disso, os policiais civis integram a comunidade, fazendo parcerias constantes com a sociedade civil organizada deste município, visando prevenir a criminalidade.

Desse modo, se a nossa sociedade local for vítima de roubo ou homicídio, por exemplo, são os valorosos policiais civis que terão que desempenhar as suas elevadas funções para o esclarecimento do crime, a fim de o criminoso ser processado e condenado, na forma da lei. Por isso, a Polícia Civil cumpre função primordial para a segurança da vida e do patrimônio de todos os munícipes.

Ainda, os policiais civis de Santa Catarina constituem uma categoria de servidores públicos fundamentais para o bem-estar da sociedade, exercendo uma atividade imprescindível, arriscada e com peculiaridades distintas das demais categorias. Não há regalias, muito menos conveniências para o exercício de suas atribuições.

Assim, como este Parlamento considera a atividade desempenhada por esta categoria essencial e indispensável, solicitamos a revisão do Projeto de Lei de modo que seja estendida às carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e IGP as regras de aposentadoria previstas para os Policiais Militares, a fim de que haja tratamento isonômico na Reforma da Previdência a todos os integrantes da Segurança Pública.